PORTARIA Nº 362, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 07 a 21 de dezembro de 2026 (15 dias), a servidora **Andressa Arse,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 06 de novembro de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração